



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RUA PINHEIRO MACHADO, Nº.360

FONE/FAX: 54.3244.2211

95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2013 São Francisco de Paula 04 novembro 2013

“Institui Comissão Temporária Especial, Contra-Anexação de Cazuzza Ferreira e Juá, ao Município de Caxias do Sul.”

Art. 1º- A referida Comissão tem o propósito de dar um acompanhamento mais aproximado junto as autoridades locais, estaduais e federais e as comunidades envolvidas, esclarecendo a todos sobre o assunto pertinente a anexação de Cazuzza Ferreira e Juá ao Município de Caxias do Sul.

Art. 2º- A Comissão será composta por quatro(4) membros desta casa Legislativa.

Art. 3º- O prazo de duração desta Comissão será 60 (sessenta) dias a contar da data de sua aprovação.

Art. 4º- Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assis Tadeu Barbosa Velho/PSDB

Alexandre Coruja/PSB